



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**P.A 13.522/2021 – Pregão Presencial nº 01/2022**

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada na operacionalização dos serviços de Mamografia junto a UBS - Unidade Básica de Saúde do Polvilho, localizada à Rua Timburi, nº 121 - Polvilho - Cajamar/SP, para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde de Cajamar, visando complementar os serviços de assistência à saúde (art. 24 da Lei nº 8.080/90) na área de diagnóstico por imagem

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde e acatada pelo Pregoeiro e equipe de apoio; julga IMPROCEDENTE o recurso imposto pela empresa: AMBRÓSIO & AMBRÓSIO RADIOLOGIA LTDA. Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 10 de fevereiro de 2022 – ALEXANDER CARVALHO – PREGOEIRO

### REVOGAÇÃO

**P.A 14.822/2021 – Pregão Eletrônico nº 45/2021**

OBJETO: Registro de preços de aquisição de café, conforme tabela abaixo para suprimento de estoque do Almoxarifado Central, por um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 10 de fevereiro de 2022 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**P.A 282/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de profissionais na área da Saúde, visando o fornecimento de profissionais para as unidades de saúde do município de Cajamar – SP, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes deste Termo de Referência

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde e acatada pelo Pregoeiro e equipe de apoio; julga IMPROCEDENTE o recurso imposto pela empresa: MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA e da empresa PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 10 de fevereiro de 2022 – ALEXANDER CARVALHO – PREGOEIRO



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022